



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2013.

“Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 14 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


Américo de Fátima Alves Junior
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2013.

Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Minas Novas e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Dezembro de 2013.

Américo de Fátima Alves Junior

Presidente da Câmara Municipal